



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

LEI ORDINÁRIA Nº. 3434/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO “ENCONTRO
CULTURAL DE MATRIZES AFRICANA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Itapemirim, o “Encontro Cultural de Matrizes Africana”, a ser comemorado anualmente na 1ª semana de agosto.

Art. 2º. O evento passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapemirim.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá apoiar e fomentar ações culturais, esportivas e sociais relacionadas ao evento, observadas as disposições orçamentárias e financeiras do município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 17 de junho de 2025.

GENESIS
ALVES
BECHARA
12888203723

Assinado digitalmente por GENESIS
ALVES BECHARA 12888203723
DN: cn=GENESIS BECHARA,
ou=Secretaria
de Planejamento do Brasil - 1975,
ou=PPF e GPF AL (Governo Brasil),
ou=GENESIS ALVES BECHARA,
12888203723
Serial: 81, tipo: autor, data: documento
12888203723, data: documento de
assinatura: 12888203723
Data: 2025.06.17 15:54:15-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 340030003800360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.